



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 20190417001/2019- CPL

Crato/Ce, 17 de abril de 2019

Sr. José Muniz de Alencar
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente à Tomada de Preço n° 2019.02.08.1.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca das propostas de Preço das empresas **ABS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.472.069/0001-01; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 72.432.727/0001-59.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço N° 2019.02.08.1

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

Brenda

DATA:

17 / 04 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 2404.01 SEINFRA

Crato, 24 de abril de 2019.

Assunto: Análise e Parecer referente TP 2019.02.08.1

Ref.: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 844031/2017/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DO CRATO.

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso Ofício nº 20190417001/2019-CPL referente à análise e parecer da Tomada de Preços 2019.02.08.1, foi verificado o seguinte:

Não constatamos irregularidades no que se refere às propostas de preço das empresas participantes do processo, a constar:

- **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA (R\$ 346.783,79)**
- **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (R\$ 379.949,86)**

Assim sendo, somos pela classificação das referidas empresas.

Atenciosamente,


Brenda de Alencar T. Ribeiro
Engenheira Civil
CREA-CE 339515
Brenda de Alencar Távora Ribeiro
Engenheira Civil – CREA CE 339515
Secretaria Municipal de Infraestrutura

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato